



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**“Revoga a Portaria nº 305 de 18 de junho de 2024,
a qual Dispõe sobre afastamento de Servidor para
exercer Atividades Políticas.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei;

CONSIDERANDO a não confirmação da pré candidatura/candidatura do
servidor para o pleito eleitoral de 2024;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 305 de 18 de junho de 2024, a qual
CONFIRMOU AFASTAMENTO do emprego público para exercer Atividades Políticas, o
servidor Sr **NELSON RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.***.***-5
SSP/SP, C.P.F. n.º 251.***.***-37, ocupante do cargo de Escrivário junto ao
Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de julho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal